



ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 12/2025 – FAIFCE

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 2260 camisas personalizadas em algodão, unissex, tamanhos variados para atender ao Projeto “Rede de Popularização da Ciência e Divulgação Científica – RedePop CE”, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo deste edital.”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2025.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14h:00min (catorze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 12/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 12h:00min (doze horas) do dia 03.07.2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que três empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, a empresa **CAB INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº56.136.834/0001-83**, a empresa **CONFECSCAN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.594.339/0001-57** e a empresa **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 30.843.402/0001-19**.

Da análise das propostas verificou-se que somente a proposta da Empresa **CONFECSCAN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.594.339/0001-57**, respeitou os limites de valor estabelecidos no item 4.1 do Edital, bem como apresentou a documentação necessária.

Por sua vez, conforme se demonstra do Mapa de Cotações – Fornecedores por Lote, em anexo, verificou-se que a empresa **CAB INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº56.136.834/0001-83**, não apresentou proposta de preço, nem a documentação exigida no Edital.

Ademais, verifica-se que a empresa **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou a documentação necessária, contudo a proposta fornecida estava no valor de R\$ 117.226,20 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), passando do valor limite definido no Edital em R\$ 67.804,97 (sessenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).



Deste modo, da análise das propostas e da comprovação de habilitação a Comissão entendeu por bem **DECLASSIFICAR** a empresa **CAB INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº56.136.834/0001-83** uma vez que esta não apresentou proposta de preços, nem documentos necessários.

Considerando que o item 4.1. estabeleceu os limites máximos de contratação, os quais estão em consonância com a previsão autorizada no Plano de Trabalho do Projeto “Rede de Popularização da Ciência e Divulgação Científica – RedePop CE”, a Comissão manifestou-se pela **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas ofertadas pela empresa **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** uma vez que os valores ofertados para o Lote foram para quase o dobro do valor permitido.

No que concerne às propostas de preço ofertadas pela empresa **CONFECSCAN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** a Comissão verificou que os valores ofertados para o Lote atendem às disposições do Edital, notadamente no que concerne ao item 4.1, bem como apresentou a documentação que comprova sua habilitação para participar do certame, razão pela qual manifestou-se pela sua **CLASSIFICAÇÃO**.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Empresa	Situação	Documentação	Valor da proposta
CONFECSCAN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Vencedora	Apresentou	R\$ 60.568,00
DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada	Apresentou	R\$ 117.226,20
CAB INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	Desclassificada	Não Apresentou	Não Apresentou

Considerando as análises realizadas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **CONFECSCAN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.594.339/0001-57**, vencedora do Lote da Seleção Pública nº 12/2025/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 60.568,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.



Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Assinado por:

Roberta Nunes

72327082FA5C416...

Roberta Nunes

Presidente

Assinado por:

Tatiana Freitas Borges

BED405E1D9F6407...

Tatiana Freitas Borges

Membro titular

Assinado por:

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

BE7C5DBB39AA443...

**Pedro Henrique Rodrigues de
Andrade**

Membro Titular